



Prefeitura Municipal  
de Taubaté  
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 11.540, DE 14 DE *fevereiro* DE 2.008

**Dispõe sobre transferência de permissão para execução do serviço público do Transporte Complementar de Taubaté - TCTau.**

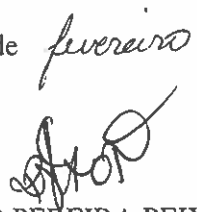
**ENGº ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vistas do decidido no processo nº 32.757/01,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferida a permissão outorgada a Sra. Gilmara da Silva, pelo Decreto nº 9.496, de 09 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 9.975/03, para execução do serviço público do Transporte Complementar de Taubaté – TCTau, para o Sr. Severino Timóteo da Silva Irmão, nos termos do artigo 7º do Decreto 9.342/01.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de *fevereiro* de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
ENGº ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de *fevereiro* de 2008.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA